



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO N° 392/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto **PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO**, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 47.033.301/0001-85, com sede à Rua 22, N.º 09, Q 09 bairro Residencial Terra do Sol 01 em **Bacabal** – MA, neste ato representado pelo Sra. NATALIA MONTEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 018.967.343-59, RG n.º 015185822000-3 SSP/MA, TEL(99) 98833-7863, e-mail: dnempreedimentos1@outlook.com, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO** com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 83/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto **PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO**, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo n.º 1.475/2022, Pregão eletrônico n.º. 83/2022**, bem como, à proposta firmada pelo **CONTRATADO**, independentemente de transcrição.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.475/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - O recebimento do objeto será de 10 (dez) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.

II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV – Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	Manut. E func. Da sec. De assist. social	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
08.244.1018.2105.0000	2105	Manut. E func. Do fundo de assistência social	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	TAMANHO	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	GARRAFAS DE ÁGUA DE PLÁSTICO: Material da garrafa: Plástico Tipo de bico: Pressão Silicone 500ml plástico resistente, possui	Medidas aproximadas para gravação: 10x7cm. Tamanho total aproximado:	3000	UNID	5,55	16.650,00

	detalhe em relevo na parte superior e tampa de bico (plástico) rosqueável.	20x6,5x23 cm (AxLxC).				
2	TOALHA DE ROSTO PEQUENA: Toalha Fitness confeccionada em 100% algodão, não agride a pele, é super macia e confortável.	29x70 cm	3000	UNID	9,45	28.350,00
VALOR TOTAL						45.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 83/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 22 de julho de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivanira P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Natalia Monteiro dos Santos

D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ n° 47.033.301/0001-85

Sra. NATALIA MONTEIRO DOS SANTOS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. José Afonso Pereira da Costa CPF 064.486.323-44
2. Mônica Rodrigues Lima CPF 61430255331

[Handwritten signature]



DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 386/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Saúde.** Pregão Eletrônico Nº.58/2022/MA. Contratado: **J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.300.032/0001-91**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 118.764,10 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 387/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão.** Pregão Eletrônico Nº.58/2022/MA. Contratado: **J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.300.032/0001-91**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 101.163,78 (cento e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 388/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Assistência Social.** Pregão Eletrônico Nº.58/2022/MA. Contratado: **J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **05.121.589/0001-08**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 171.968,14 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e catorze centavos)**. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 389/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Educação.** Pregão Eletrônico Nº.58/2022/MA. Contratado: **J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **05.121.589/0001-08**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 288.773,81 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 390/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Saúde.** Pregão Eletrônico Nº.58/2022/MA. Contratado: **J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **05.121.589/0001-08**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 769.604,00 (setecentos e nove mil, seiscentos e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 391/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão.** Pregão Eletrônico Nº.58/2022/MA. Contratado: **J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **05.121.589/0001-08**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 319.397,03 (trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 392 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.475/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo**



Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022, Contratado: D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 393 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.474/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelos CRAS e CREAS, PREGÃO ELETRÔNICO 81/2022, Contratado: SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.339.589/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 401 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.637/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para comemoração do DIA DOS PAIS, PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022, Contratado: P. R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1408/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADM. Nº 2701.1408.2.4/2022. CONTRATO Nº 1408/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.668/0001-52, situada a rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas – MA, CEP. 65.395-000, por intermédio da Secretaria Mu-

nicipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, localizada na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas – MA, CEP 65.395-000, neste ato, representada por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, localizada a Av. Senador Vitorino Freire, 01, sala 914, Areinha, São Luis/MA, neste ato representada por Johnatas Isac Faustino, inscrito no CFP sob o nº 061.439.304-30, a seguir denominada CONTRATADA firmam o presente CONTRATO, sujeitando as partes à Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com aquisição e montagem de blocos de concreto (bloquetes), meio fio e sarjeta, drenagem superficial, em diversas localidades no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 21.433.653,19 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), para o período da contratação, de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA. Poder: 02 PODER EXECUTIVO. Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST., E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST., E F. Dotação: 15.451.0161.1007.0000 4.4.90.51.00. Ação: Pavimentação de Vias Urbanas na sede e Zona Rural do Município. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de julho de 2022. Cláudio Joel da Silva Coites – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.028/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, 004.049/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, OBJETO:** aquisições de instrumentos musicais destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** MDE, FPM, VALOR: **R\$ 13.533,70 (Treze Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme portaria 001/2022, e Secretária Municipal de Educação Srª. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP,** por Sr. João Paulo Pavan Roriz, CPF nº 711.601.911-15, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 26 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 018.081/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e CONSTRUTORA CASTELUCCI EIREILE-ME, **OBJETO:** Contratações de empresa para execução dos serviços de obras e engenharia para manutenção de prédios públicos, reforma e ampliação Centro Zoonoses, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada por preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 250.962,13 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Treze Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA



EXTRATO DE CONTRATO n° 392 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.475/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022, Contratado: D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 392 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.475/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022, Contratado: D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 392/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.475/2022– Barra do Corda/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.475/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista no projeto PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022, Contratado: D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 19/07/2022, edição 296, Tomada de Preço nº19/2022, pagina 4/5, onde se lê: a abertura ocorrerá dia 09 de julho de 2022. Ler-se: a abertura ocorrerá dia 09 de agosto de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: caf53a44d1a6cff5f73130bc481316c024e82c70

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de combustível destinados aos colaboradores das ações desenvolvidas pela secretaria: CRIANÇA FELIZ; CRAES, CREAS, CASA ABRIGO, ACOLHIMENTO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar ação 219G – GND3 custeio, no município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 96.705,0000 (noventa e seis mil, setecentos e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 09 de agosto de 2022 às 15h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 59a048ece29dee722d2d7eb52642cfa148d416d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.475/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no projeto PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022, Contratado: D.N. EMPREEDIMENTOS LTDA; inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ.N.º06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 27d31e1504e898e7ac89761effda3505e03c99a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Assistência Social. Pregão Eletrônico Nº58/2022/MA. Contratado: J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 61.830,30 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos). Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:08.244.1005.2021.0000PROJETOATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: e5ff8fef290e251a5e597526b7b93e3ef8344806

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Educação. Pregão Eletrônico Nº58/2022/MA. Contratado: J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 34.156,50 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA:



servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão. Pregão Eletrônico Nº 58/2022/MA. Contratado: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 319.397,03 (trezentos e noventa e sete reais e sete centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 Projeto Atividade: 2003 Elemento de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.475/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no projeto PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022, Contratado: D.N. EMPREDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de combustível destinados aos colaboradores das ações desenvolvidas pela secretaria: CRIANÇA FELIZ, CRAES, CREA, CASA ABRIGO, ACOPLHIMENTO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar ação 219G - GND3 custeio, no município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 96.705,0000 (noventa e seis mil, setecentos e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 09 de agosto de 2022 às 15h:00 min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 25 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022
Retificação**

Na publicação do diário oficial da união do dia 20/07/2022, página 185, seção 3, Tomada de Preços nº 19/2022 onde se lê: a abertura ocorrerá dia 09 de julho de 2022. Leia-se: a abertura ocorrerá dia 09 de agosto de 2022.

Barra do Corda - MA, 25 de julho de 2022
MÁRIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO N.º 013/2022 - CONTRATO Nº 1.2022.034.2022. PARTES: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.008.178/0001-06, com sede na Rua Barreirinhas, s/n, Centro, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, neste ato, representado por Abilene Soares Silva, inscrito no CPF sob o nº 637.299.893-91, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado M. DE S. PENHA COM. E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.073.299/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Alameda Porto Franco nº 04, Jardim Tropical I - São José de Ribamar/MA, neste ato representado por Magno de Sousa Penha, brasileiro, CPF sob o nº : 718.526.113-91, têm entre si, ajustado o presente contrato, decorrente da Adesão Nº 13/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 034/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação serviços de Manutenção Corretiva de Poços e Bombas com Reposição de Suprimentos para o município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 814.398,41 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), para o período da contratação. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 20 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE; UNIDADE: 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE; DOTAÇÃO: 17.511.0164.2036.0000 3.3.90.30.00; AÇÃO: Manutenção do Sistema de Abastecimento D ÁGUA; PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 20 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE; UNIDADE: 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE; DOTAÇÃO: 17.511.0164.2036.0000 4.4.90.52.00; AÇÃO: Manutenção do Sistema de Abastecimento D ÁGUA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou um erro material junto a publicação do termo de ratificação, da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 013/2022, do 22 de julho de 2022, página 322, seção 03. Onde se ler: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022", leia-se: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022".

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de julho de 2022.
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022/SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cajari/MA, CNPJ nº 14.954.097/0001-86, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: ZENNI E ZENNI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.118.234/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de gênero alimentício (cesta básica), destinados a atender as famílias em situações de vulnerabilidade social e emergencial desta secretaria municipal de assistência social - semas e dos usuários atendidos pela política municipal de assistência social, para o município de Cajari-MA. Tipificação Legal: Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93 e alterações subsequentes. Valor: R\$ 674.250,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo, 11 Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas, 01 Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas, Classificação Funcional Programática: 08.243.0036.2072.0000 - Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. Vigência do Contrato: até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022/SRP**

O Prefeito Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2022/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de combustível e motorista, para o Município de Cajari/MA, adjudicados para a empresa: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, totalizando o valor global de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais).

Cajari - MA, 22 de julho de 2022.
RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 68/2022**

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 68/2022, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 09/08/2022 HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021cododo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021cododo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

Codó/MA, 20 de julho de 2022.
RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 25 de julho de 2022 às 11:46h (onze e quarenta e seis), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022- tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS JOGOS ESCOLARES DE MARANHENSES - JEM'S DE 2022, DESTINADOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PLANILHA DE PREÇOS - ANEXOS I E ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: S & M COMERCIO LTDA.

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 22 de julho de 2022 às 17:24h (cinco horas e vinte e quatro minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022-SRP tendo como OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES. Foi declarada vencedora do certame a empresa: ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO.

GUILHERME ENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 110/2022; Processo Administrativo nº 154/2022 Pregão Eletrônico N.º011/2022. Publicado na página 1633, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 24 de maio de 2022. Onde se Lê: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Leia-se: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Itapecuru-Mirim. A realização do certame está prevista para o dia 09 de agosto de 2022, às 10h00min (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitepecurumirim.com.br.

O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itepecurumirim.ma.gov.br e no Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitepecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim - MA, 25 de julho de 2022.
LUCIANO DA SILVA NUNES

